

De Saquarema a Apipucos: Gilberto Freyre, “revolucionário conservador”

From Saquarema to Apipucos: Gilberto Freyre, “conservative revolutionary”

Helga da Cunha Gahyva
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS

“O passado nunca foi; o passado continua.”

(Freyre, 1950: 83).

“Este era o país das conciliações...”

(Lampedusa, 2017:38).

Resumo: O artigo recupera a recomendação de Oliveira Vianna, formulada a partir dos anos 1920, quanto à necessidade de pesquisas voltadas para a compreensão do “país real”, com o intuito de mostrar como, na geração seguinte, a de 1930, foi Gilberto Freyre seu mais empenhado continuador. Se o primeiro precariamente avança sobre suas próprias sugestões, o pernambucano, ao valorizar o passado colonial brasileiro, consegue romper com certa “sociologia da ausência” presente em trabalhos de alguns de seus contemporâneos. Neste esforço, Freyre constrói obra inaugural marcada por elementos inovadores. Sustento a hipótese segundo a qual tais aspectos revolucionários podem ser parcialmente interpretados à luz de sua adesão a pressupostos conservadores.

Palavras-chave: Oliveira Vianna - Gilberto Freyre – colonização – identidade nacional – realidade brasileira – conservadorismo

Abstract: The article recovers Oliveira Vianna’s recommendation, formulated in the 1920s, regarding the need for research aimed at understanding the “real country”, in order to show how, in the next generation, that of 1930, Gilberto Freyre was his more committed continuator. If Vianna precariously advances on his own suggestions, the Pernambucan, by valuing the Brazilian colonial past, manages to break with a certain “sociology of absence” present in the works of some of his contemporaries. In this effort, Freyre builds an inaugural work marked by innovative elements. I support the hypothesis that such revolutionary aspects can be partially interpreted in function of their adherence to conservative assumptions.

Keywords: *Oliveira Vianna – Gilberto Freyre – colonization – national identity – Brazilian reality – conservadorism*

“Se quisermos que tudo continue como está, é preciso que tudo mude” – esta célebre sentença de Tomasi di Lampedusa (LAMPEDUSA, 2017, p. 31), repetida não poucas vezes em estudos sobre o pensamento conservador, contribui à compreensão da expressão presente no subtítulo deste artigo, tomada de empréstimo à conferência realizada por Gilberto Freyre, em 1949, por ocasião do centenário de seu dileto conterrâneo: “Joaquim Nabuco foi sempre, *contraditoriamente*, um revolucionário conservador” (FREYRE, 1950, p. 159, grifos meus).

A convicção do personagem de *O Leopardo* problematiza o advérbio destacado por Freyre: seria essa expressão impreterivelmente paradoxal? Ou, como sugere o siciliano, certas mudanças seriam fiadoras da permanência? Ora, desde Edmund Burke, sabe-se que, a despeito da polissemia abrigada sob o rótulo “conservadorismo”, seus adeptos desejam mais controlar o ritmo e a direção das transformações do que impedir as alterações na ordem social (GAHYVA, 2017, p. 315). Neste sentido, não seria necessariamente incongruente a coexistência, em um indivíduo, de traços revolucionários e conservadores, tal como o próprio Freyre, na mesma conferência, admite:

“Joaquim Nabuco parece ter compreendido que, em tais épocas, cabe aos homens de responsabilidade intelectual ou política, mesmo quando revolucionários na substância, serem conservadores de formas e de ritos para que dentro desses ritos se processem menos crua e violentamente alterações necessárias ao melhor ajustamento entre os homens” (FREYRE, 1950, p. 151).

Nabuco, enfim, “soube adaptar-se ao duplo papel que sentiu ou julgou ser reclamado dele pelas *circunstâncias*” (FREYRE, 1950, p. 158, grifos meus). Em outros termos, ele fora dotado daquela mesma qualidade atribuída, em *Casa-Grande & Senzala* (1933), aos colonizadores portugueses: a plasticidade (FREYRE, 2003; 1950, p. 158). Trata-se de singular capacidade de se adequar às conjunturas, formadora, em última instância, da habilidade para equilibrar antagonismos constitutiva, segundo Freyre, da identidade nacional brasileira. O abolicionista seria, assim, típico representante do “mundo que o português criou” (FREYRE, 1940).

Não é tão distante o caminho entre Massangana e Apipucos - não à toa, a própria obra de Freyre pode ser interpretada como exemplo daquela aptidão para conciliar opostos (GAHYVA, 2010). Desenha-se, aqui, o objetivo deste artigo: identificar como fora Gilberto também, ao seu modo, revolucionário e conservador. Subjaz a essa meta a hipótese segundo a qual seus ímpetus renovadores derivam - não exclusivamente nem de forma contraditória - de sua adesão a pressupostos conservadores.

Para dar cabo da tarefa, inicio a discussão resgatando alcances e limites da demanda de Francisco José de Oliveira Vianna quanto à necessidade de analisar a “cultura política” (VIANNA, 1955) legada pela colonização da América lusitana. Na sequência, analiso a aderência de seu pleito entre três autores centrais da “geração dos anos 30” (MELLO, 2007, p. 191): Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Jr. e Freyre, com o intuito de mostrar que se, dentre eles, o último percorreu com mais acuidade certas trilhas abertas por Oliveira Vianna, foi sobretudo - mas não somente - por ambos compartilharem a mesma estrutura mental objetiva (MANNHEIM, 1982, p. 108)¹: o conservadorismo. Concluo o artigo mostrando como

1 Aproximar Vianna e Freyre, nesse aspecto específico, não significa ignorar divergências aqui apenas indicadas. Por um lado, se o primeiro foi próximo ao postulado da desigualdade entre as raças (VIANNA, 1959), apostando no processo de arianização como mecanismo privilegiado para a futura construção da identidade nacional (AZEVEDO, 1962, p. 76), o pernambucano sustentava na diferenciação entre raça e cultura o argumento desenvolvido em *Casa-Grande & Senzala* (FREYRE, 2003, p. 32), procedimento decisivo para sua defesa da formação, ainda durante o período colonial, de uma identidade nacional positiva. Por outro prisma - e como será brevemente sugerido mais adiante -, eles se filiam a diferentes vertentes do conservadorismo brasileiro: mesmo compartilhando aspectos comuns, aqui privilegiados, a proposta reformadora de Vianna atribui protagonismo ao poder público (RICÚPERO, 2010, p. 82-83), enquanto Freyre “recusa claramente qualquer papel demiúrgico ao Estado” (COSTA, 1992, p. 232), filiando-se a certo tipo de conservadorismo recentemente denominado culturalista (LYNCH e PAGANELLI, 2017, p. 881-882).

o apego às circunstâncias, derivado dessa ideologia, contribuiu para o caráter revolucionário atribuído à *Casa-grande & Senzala* (1933) por parte significativa de seus primeiros críticos (FONSECA, 1985). Gilberto, ele, também *revolucionário conservador*.

Desde seus primeiros livros, publicados nos anos 1920, insistia Oliveira Vianna na necessidade de uma reorientação metodológica nos estudos sobre a formação nacional brasileira. O impacto de seus argumentos tornou bastante conhecida sua demanda pela investigação das instituições sociais e políticas do “país real”, em oposição ao “país legal”. Com a primeira expressão, ele apontava para a importância de arranjos institucionais adaptados aos hábitos e costumes dos três grupos que compunham a população brasileira. Trata-se de recomendação clássica e fundadora da filosofia conservadora: “São as circunstâncias – circunstâncias que alguns julgam desprezíveis – que, na realidade, dão a todo princípio político sua cor própria e seu efeito particular” (BURKE, 1997, p. 50), assegurava Burke em suas *Reflexões sobre a Revolução em França*. No caso de Oliveira Vianna, aqueles que desprezavam as circunstâncias eram os liberais utópicos que, com a constituição republicana de 1891, reprisavam o vício histórico de atrelar os destinos da nação às regras do “país legal”. O resultado do hiato entre os valores orientadores da vida do “povo massa” e o comportamento das elites políticas cosmopolitas justificava-se por meio de argumento caro à retórica conservadora: atribuir direitos políticos a homens carentes de direitos civis não lhes aumentava a liberdade, pois tinha como efeito perverso (HIRSCHMAN, 1996, p. 16, 44-47)² o fortalecimento das oligarquias locais.

O argumento de Oliveira Vianna não era inédito. Retomava, na conjuntura da Primeira República, as críticas de Visconde do Uruguai à experiência descentralizadora da Regência (BRANDÃO, 2007, p. 35; COSER, 2008, p. 202-208). Para ambos, hábitos e costumes precediam as instituições, pois as determinações legais são geralmente impotentes quando se trata de reformar a sociedade. As transformações sociais, necessariamente lentas e graduais, só rendem bons frutos quando as ideias abstratas passam pelo crivo da realidade nacional (FERREIRA, 1999, p. 180; CARVALHO, 2002, p. 436-438), ou seja, quando submetidas às circunstâncias.

Em sua obra inaugural, *Populações Meridionais no Brasil*, Oliveira Vianna já alertava para o fato de que “entre nós, liberalismo significa, praticamente e de fato, nada mais do que caudilhismo local ou provincial” (VIANNA, 1987, p. 212, grifos originais). Para escapar dessa consequência não intencional, era necessária uma nova orientação metodológica que desse as costas às abstrações, ignorando leis e constituições, e curvando-se à “Constituição viva” (VIANNA, 1987, p. 283), aquela efetivamente praticada pelo “povo massa”, a despeito dos desejos e decretos dos juristas liberais.

A necessidade de adaptar noções abstratas às circunstâncias históricas foi repetida à exaustão nos demais trabalhos de Oliveira Vianna, de modo que, em 1949, ao publicar sua grande obra de síntese, *Instituições Políticas Brasileiras*, ele permanecia alerta às divergências entre o direito público, elaborado pelas elites, e o praticado pelo povo massa (VIANNA, 1955, p. 35). Aquela convicção embasa seu programa de pesquisa, iniciado em seu livro sobre as populações do Centro Sul - os matutos (BRANDÃO, 2001, p. 301):

“Fizemos um estudo concreto, objetivo, realístico – direi melhor, naturalístico – das instituições políticas, isto é, consideramos estas instituições ao vivo, tais como o povo as praticava realmente na sua vida quotidiana, tais como elas surgiram ou brotaram do seio da sociedade matuta – de dentro do povo, – como de dentro de uma

2 Sob o ponto de vista da tese do efeito perverso, “qualquer ação deliberada para melhorar alguma característica essencial da ordem política, social ou econômica serve apenas para agravar o exato aspecto que se deseja atenuar” (HIRSCHMAN, 1996, p. 16).

●
●

árvore, da intimidade do seu seio, surge, pela transfiguração da sua seiva, a enflorescência colorida, que a recobre” (VIANNA, 1987, p. 283).

Mais acima, associamos o apego às circunstâncias ao nome do fundador do conservadorismo moderno, Burke. Sua condenação à plataforma racionalista, cara aos revolucionários franceses, baseada na oposição entre experiência e razão, inaugura um pressuposto básico da interpretação conservadora: o apelo ao concreto (MANNHEIM, 1982, p. 117-118). Avesso, por princípio, às sugestões hipotético dedutivas, o publicista irlandês censura a crença revolucionária no “homem em geral”.

Pouco tempo depois da publicação de suas *Reflexões*, esse sujeito supostamente tributário de direitos universais foi alvo da crítica de Joseph de Maistre. Em suas *Considerações sobre a França*, obra na qual “pela primeira vez no próprio continente e na própria língua dos revolucionários, o pensamento se esforça para enfrentar a radicalidade da Revolução” (MANENT, 1993, p. 733), a utopia do “homem em geral” converteu-se na ilusão daqueles que pretendiam substituir a diversidade histórica por uma questionável noção geométrica da vida social (MAISTRE, 2010, p. 180).

Não cabe no escopo deste artigo investigar os desdobramentos posteriores desse argumento. Interessante pensar como, não obstante as especificidades de nosso “conservadorismo difícil” (RICÚPERO, 2010), a linhagem conservadora brasileira, (BRANDÃO, 2007, p. 46) inaugurada por Uruguai e retomada por Oliveira Vianna, compartilha com o conservadorismo europeu a pretensão realista, isto é, a autoproclamada capacidade de *ver a vida como ela é*. No caso do jurista fluminense, isso fica claro na distinção que faz entre “idealismo utópico” e “idealismo orgânico”: enquanto este pressupõe conhecimento efetivo das circunstâncias, o outro expressa aspirações políticas em descompasso com a realidade social.

Oliveira Vianna, entretanto, apenas sugeriu, mas não chegou a cumprir seu próprio programa. Dito de outro modo, se sua reflexão foi espécie de divisor de águas nos estudos sobre a época colonial (WEHLING, 1993); se é verdade que ele se preocupou de modo singular com a história das nossas instituições políticas, recusando uma narrativa baseada tão somente em grandes nomes e efemérides, tampouco chegou a dar o passo que tão intensamente sugere. No *addendum* a *Populações Meridionais do Brasil*, por exemplo, o saquarema cria deduzir a psicologia política das populações do Centro Sul do estudo da estrutura e da evolução de suas instituições políticas, desprezando, para compreendê-la “dados etnográficos (...), sobre os costumes e tradições populares” (VIANNA, 1987, p. 282). Oliveira Vianna acreditava ser capaz de realizar seu objetivo de penetrar nas entranhas do “país real” abstraindo uma dimensão que, segundo ele, não exerceu “nenhuma influência na formação dos sentimentos e ideais políticos do homem do centro-sul” (VIANNA, 1987, p. 283).

Esse passo a quem levou o macaco a morder o próprio rabo. O erudito da Alameda São Boa Ventura, crítico ferrenho daquelas utopias liberais orientadas por um equivocado senso de dever ser, acabou por interpretar os hábitos e costumes das classes populares a partir de um modelo que lhe era francamente alheio. Limitando-se deliberadamente às instituições políticas, e orientado por pressupostos deterministas, Oliveira Vianna só conseguiu enxergar a vida cotidiana do “país real” sob o filtro de seu próprio – e inconfessável – “país ideal”. Segue-se daí que, se a família fazendeira do IV século representa a mais bela escola de educação moral de nosso povo, a família plebeia é aquela cujo “princípio de organização é a mancebia, a ligação transitória, a poliandria difusa, que dissolve o poder do *pater-famílias*, dissolução esta que tem como consequência a maior parte das falhas morais do baixo povo dos campos” (VIANNA, 1987, p. 49).

Enquanto “Oliveira Vianna grassava ao final da década de 20” (CARVALHO, 1993, p. 13), apenas no decênio seguinte surgiram “condições para realizar, difundir e ‘normalizar’ uma série de aspirações,



inovações, pressentimentos gerados no decênio de 1920” (MELLO E SOUZA, 1989, p. 181). Antônio Cândido, tanto no seu famoso prefácio a *Raízes do Brasil* (1997), como em *A Revolução de 1930 e a cultura* (1989), mostrou como o contexto inaugurado com a Revolução de 1930 produziu um “sopro de radicalismo intelectual e análise social” (MELLO E SOUZA, 1997, p. 9) no qual a “realidade brasileira” foi alçada à condição de “um dos conceitos chave do momento” (MELLO E SOUZA, 1989, p. 189). O período foi marcado por empreitadas intelectuais que, baseadas em instrumentais conceituais e metodológicos originais, empenharam-se em perscrutar o passado nacional para compreender os impasses do presente e batalhar por projetos de futuro. Esses esforços criaram *Casa-grande & Senzala*, *Raízes do Brasil* (1936), de Buarque de Holanda e *Formação do Brasil contemporâneo* (1942), de Prado Jr.³. Em tom memorialístico, Cândido recupera o impacto da recepção dessas três narrativas entre aqueles jovens que, como ele, se identificavam com orientações ideológicas à esquerda do espectro político:

“Para nós, os três autores citados foram trazendo elementos de uma visão do Brasil que parecia adequar-se ao nosso ponto de vista. Traziam a denúncia do preconceito de raça, a valorização do elemento de cor, a crítica dos fundamentos ‘patriarcais’ e agrários, o discernimento das condições econômicas, a desmistificação da retórica liberal” (MELLO E SOUZA, 1995, p. 11).

Em qual medida, contudo, tais estudos teriam dado aquele passo almejado, mas não percorrido, por Oliveira Vianna? O “intuito anticonvencional” (MELLO E SOUZA, 1997, p. 9) que os animava teria lhes possibilitado efetiva aproximação do “país real”?

Intuição semelhante, mas não idêntica, foi discutida por Ronaldo Vainfas. Em artigo publicado em 1999, ele fez de Freyre o herdeiro direto da recomendação de Karl Von Martius quanto à forma “*Como se deve escrever a história do Brasil*” (1844). Se nos anos 1840, o naturalista austríaco afirmava que o cruzamento entre as três raças formadoras da nação compunha a base para a compreensão da história brasileira, apenas nos anos 1930, com *Casa-Grande & Senzala*, a miscigenação converteu-se de problema moral ou patológico em questão de investigação. “A despeito de generalizações abusivas, intuições subjetivas e outros falsetes” (VAINFAS, 1999, p. 12), ao privilegiar o tema da miscigenação, Freyre “encarou sem pejo a questão da sexualidade (...) sem associá-la ‘jesuiticamente’ ao pecado da luxúria, evitando ‘criminalizar’ os degredados e associar a embriaguez sexual do primeiro século a perversões de qualquer tipo” (VAINFAS, 1999, p. 6).

Também inspirado naquele prefácio de Cândido, Vainfas compara o pernambucano a Buarque de Holanda e Prado Jr.: as citadas obras desses dois autores compartilhariam a preocupação freyreana em levar a cabo o projeto enunciado por Martius? Em outros termos, e para permanecer na trilha sugerida por este artigo, teriam eles ido além do “país legal”? Ora, no seu esforço de atrelar a problemática identidade nacional brasileira ao personalismo ibérico, o primeiro afirmava: “Podemos dizer que de lá [*Ibéria*] nos veio a forma atual de nossa cultura; o resto foi matéria que se sujeitou mal ou bem a esta forma” (HOLANDA, 1997, p. 40). Trata-se de perspectiva que, evidentemente, despreza o valor das contribuições culturais dos povos não ibéricos na formação nacional brasileira⁴.

Interpretação semelhante adotou Prado Jr.: sua contundente crítica à escravidão moderna, por exemplo, o conduz à convicção segundo a qual a “contribuição do escravo preto ou índio para a formação brasileira

3 O livro de Prado Jr., apesar de publicado em 1942, pode – e deve – ser inserido no mesmo movimento de renovação intelectual iniciado nos anos 1930. Por um lado, porque tal “sopro de radicalismo intelectual (...) não foi, apesar de tudo, abafado pelo Estado Novo” (MELLO E SOUZA, 1995, p. 11). Por outro lado, *Formação do Brasil contemporâneo* foi antecedido por outra obra do mesmo autor, publicada em 1933, *Evolução política do Brasil*, considerada “a primeira tentativa de síntese de nossa história baseada no marxismo” (MELLO E SOUZA, 1995, p. 11).

4 Refiro-me, exclusivamente, a *Raízes do Brasil*. Como mostra Vainfas, Buarque de Holanda, em *Caminhos e fronteiras* (1957), “elaborou texto definitivo sobre a importância da cultura indígena na formação do Brasil” (VAINFAS, 1999, p. 9-10).



é, além daquela energia motriz, quase nula” (PRADO JR., 2008, p. 270). Assim, como já observou o autor de *O Trópico dos pecados*, se Buarque de Holanda “avançou pouco em relação ao problema da miscigenação” (VAINFAS, 1999, p. 6), “Caio Prado não fez senão reiterar preconceitos antigos. Suas posições (...) não constituem novidade alguma em relação ao que se escrevia (...) sobre a má progênie do povo brasileiro” (VAINFAS, 1999, p. 7).

Não se trata, aqui, de recusar as decisivas contribuições desses dois autores para o campo do pensamento social brasileiro, em um esforço tacanho de jogar fora a criança com a água da bacia, mas de sugerir que a miopia compartilhada em relação à contribuição cultural das camadas populares se explica, em parte, pelo fato de tanto *Raízes do Brasil* quanto *História do Brasil contemporâneo* serem obras que, grosso modo, se voltam ao passado para explicar os fracassos do presente. Trata-se, em ambos os casos, da denúncia das amarras que impedem a plena realização da democracia em solo brasileiro – ainda que, é claro, Buarque de Holanda e Prado Jr. possuíssem concepções diversas de democracia. São narrativas animadas pelo afã de transformações sociais que envolvem a crítica aguda ao passado a partir de concepções relativamente bem definidas de devir. Neste sentido, tanto os pressupostos weberianos do autor de *Visões do Paraíso* (MONTEIRO, 1999, p. 47-89) quanto o marxismo caro a Caio Prado (BARREIRO, 1989, p. 101-105) os conduziram à produção de certa “sociologia da ausência”, derivada de concepções idealizadas de “boa sociedade”. Parafraseando Oliveira Vianna, eles permaneceram, em certo sentido, presos a um país ideal.

Freyre também se volta ao passado para iluminar a fisionomia do presente, mas parte de perspectiva alternativa sobre o lugar da tradição na explicação dos destinos do país (BASTOS, 2008, p. 227-228). E é a partir deste lugar que, creio, ele consegue, ao contrário dos seus dois contemporâneos, levar adiante, a seu modo, o programa pragmático enunciado por Oliveira Vianna. Se Buarque e Holanda e Prado Jr. insistem, de formas diversas, na denúncia das raízes que nos prendem a um nefasto passado, Freyre reverencia o elo burkeano entre os vivos, os mortos e os que vão nascer. Trata-se menos de apelo nostálgico ao passado do que daquele considerável apreço em relação à determinada ordem social que provoca a disposição “a usar e gozar aquilo que está disponível, mais do que a desejar ou procurar outra coisa” (OAKESHOTT, 1999, p. 21).

Ao construir uma original interpretação do período colonial brasileiro ancorada em continuidades; ao privilegiar a dimensão do consenso em oposição àquele da ruptura (FERREIRA, 1996, p. 246), Freyre conseguiu resgatar, em tempos pregressos, o processo contraditório de construção de uma identidade nacional positiva, fornecendo à nação um passado que não a condenava a apenas se realizar no futuro (ARAÚJO, 2005, p. 26-28). Ou seja, em lugar de questionar o que nos faltaria, procurou destacar a importância daquilo que, segundo ele, temos sido. Ao fazê-lo, empreendeu esforço intensivo para compreender vozes até então tradicionalmente silenciadas (CARNEIRO, 1985, p. 244; CORRÊA, 1985, p. 224), especialmente no que se refere aos domínios comumente associados à esfera privada: o cotidiano das relações familiares e sexuais.

A “propensão etnográfica” (RIBEIRO, 2001, p. 23) de Freyre relaciona-se, sem dúvida, ao impacto decisivo, em sua formação, da antropologia praticada por Franz Boas. Tal vínculo, entretanto, não traz prejuízos ao argumento aqui desenvolvido. Em primeiro lugar, pelo substrato conservador do culturalismo norte americano, destacado por Darcy Ribeiro em seu prólogo à edição venezuelana de *Casa-grande & Senzala*:

“Para não ser revolucionária, a antropologia de Boas e de seus tantos discípulos pagou o preço de não versar teoria alguma. (...) um culturalismo antievolutivo e exacerbado no seu relativismo, mas generoso e compreensivo no entendimento das sociedades menos complexas e das raças perseguidas” (RIBEIRO, 2001, p. 23).

Por outro lado, mesmo reconhecendo a importância do impacto da antropologia boasiana em sua obra inaugural (FREYRE, 2003, p. 31-32), Freyre optou pela pluralidade metodológica (RIBEIRO, 2001, p. 27). Assim, a despeito dos tributos pagos ao mestre, ele não aderiu à sua contribuição no mesmo grau em que o fizeram Buarque de Holanda e Prado Jr. em relação ao weberianismo e ao marxismo, respectivamente. O pernambucano manteve-se sempre fiel ao “pluralismo metodológico” (LIMA, 2010, p. 40), presente já nas primeiras páginas de *Casa-Grande & Senzala*, quando recorre ao materialismo histórico (FREYRE, 2003, p. 32).

Ele atribuía sua recusa a aderir integralmente a determinada corrente de pensamento à sua antipatia por sectarismos (FREYRE, 1950, p. 29). Gilberto seria, tal como Nabuco, exemplo da plasticidade lusitana reinventada nos trópicos por meio da miscigenação. Um herdeiro, enfim, daquele talento para equilibrar antagonismos que, a se considerar sua trilogia sobre a formação nacional brasileira, possibilitou que, no país, as soluções de consenso predominassem sobre as de ruptura; que *as coisas mudassem para que tudo permanecesse o mesmo* - processo exemplarmente ilustrado, em *Ordem e Progresso*, pela constatação segundo a qual a República fora a continuidade sociológica do Império (FREYRE, 1990, p. XLVIII).

A disposição conservadora de Freyre, aquela que o leva a “preferir o conhecido ao desconhecido, o que foi experimentado ao que não o foi” (OAKESHOTT, 1999, p. 22) vincula-se também, mas não exclusivamente, aos seus elos genealógicos com a aristocracia açucareira do Norte agrário - “o olho que olha é olho dos que veem ainda do lado de cima” (RIBEIRO, 2001, p. 24,). Mas, se “é possível interpretar a nostalgia da raiz portuguesa em Oliveira Vianna e Gilberto Freyre como uma atitude intelectual de cunho conservador” (MELLO E SOUZA, 2008, p. 32), há de se considerar, no caso do primeiro, a mudança na apreciação dos proprietários rurais quando passa das duas primeiras partes para terceira de *Populações Meridionais do Brasil*: nos embates entre as aristocracias rurais e a progressista burocracia estatal, os grandes proprietários tornam-se caudilhos territoriais resistentes à obra progressista da Coroa, cujo privatismo excessivo precisa ser domesticado (CARVALHO, 1993, p. 31-32).

Freyre, em oposição, não oscila. Em *Sobrados e Mucambos*, mostra como, a despeito de seu enfraquecimento, as disposições de conduta gestadas no seio do patriarcalismo colonial permaneceram diques à questionável obra de “reeuropeização” iniciada com a transmigração da Corte (FREYRE, 2003b, p. 78) – exatamente naquele momento quando, para Oliveira Vianna, os senhores rurais converteram-se em problema. Assim, enquanto o fluminense se manteve filiado à vertente conservadora forjada na reação dos saquaremas à Regência, aquela que atribui ao Estado forte e centralizado a tarefa de simultaneamente educar o “povo massa” e as “oligarquias brancas” (VIANNA, 1974, p. 23), Freyre permaneceu mais próximo ao conservadorismo europeu, refratário às intervenções estatais (RICÚPERO, 2010, p. 90). Por este prisma, *Casa-Grande & Senzala* pode ser interpretada como narrativa que, no contexto de crise da república oligárquica, tinha sua “moral da história”:

“(…) os velhos setores da sociedade detêm uma sabedoria que lhes permite organizar a sociedade de modo a evitar rupturas que afetassem o equilíbrio social. Portanto, naquela ocasião – década de 30 -, os grupos tradicionais, momentaneamente aliados da direção política, deveriam estar presentes na nova configuração de poder” (BASTOS, 2004, p. 222-223)

Considerações finais:

Eloy Pontes, em 1943, já destacava o conteúdo conservador da reflexão de Freyre (PONTES, 1985, p. 212). Esta interpretação, intensificada na segunda metade do século XX (GAHYVA & DIANA, 2020), não ofuscou a convicção, entre parte significativa dos primeiros leitores do livro de 1933, de que se tratava de obra inovadora, dotada, segundo o já citado prefácio de Cândido, de “força revolucionária” (MELLO E SOUZA, 1997, p. 10). Para eles, *Casa-Grande & Senzala* rompia com a polarização, característica da

Primeira República, entre aqueles que apontavam para a inevitável degeneração de uma nação miscigenada e os que viam no “branqueamento” a otimista possibilidade de ingresso do país no concerto das nações civilizadas (FONSECA, 1985).

Ao invés de pensar essas duas chaves de leitura como excludentes, optei, neste artigo, por considerá-las complementares: o viés conservador da reflexão de Freyre contribuiu para torná-lo refratário a teorias gerais e abstratas, acirrando seu talento etnográfico e permitindo-lhe enxergar aquém do “país real”. Não obstante suas divergências, o mestre de Apipucos adentrava aqueles caminhos sugeridos pelo último dos Saquaremas, Oliveira Vianna. Em *Casa-Grande & Senzala*, enfim, ele lançava inéditas luzes e, mesmo, propunha um plano de pesquisas sobre seu “país real”⁵ – não obstante a ambição de revelar o “país real”.

Referências bibliográficas:

ARAÚJO, R. 1994. *Guerra e paz: Casa-Grande & Senzala e a obra de Gilberto Freyre nos anos 30*. Rio de Janeiro: Ed. 34.

AZEVEDO, T. 1962. “Gilberto Freyre e a reinterpretção do mestiço”. In: *Casa-Grande & Senzala e sua influência na moderna cultura do Brasil*. Comemorativos do 25º aniversário da publicação desse seu livro. Rio de Janeiro: José Olympio, p. 74-78.

BARREIRO, J. C. 1989. “A memória do trabalho”. In: D’INCAO, M. A. (Org.). *História e ideal: ensaios sobre Caio Prado Júnior*. São Paulo: Brasiliense: Ed. Unesp, p. 101-110.

BASTOS, E. R. 2008. “Raízes do Brasil – Sobrados e mucambos: um diálogo”. In: EUGENIO, J. K. & MONTEIRO, P. M. (Orgs.). *Sérgio Buarque de Holanda: perspectivas*. Campinas: Ed. UNICAMP, p. 227-244.

BASTOS, E. R. 2006. *As criaturas de prometeu: Gilberto Freyre e a formação da sociedade brasileira*. São Paulo: Global,

BRANDÃO, G. M. 2007. *Linhagens do pensamento político brasileiro*. São Paulo: Hucitec.

BRANDÃO, G. M. 2001. “Oliveira Vianna – Populações meridionais do Brasil”. In: MOTA, L. D. *Introdução ao Brasil: um banquete no trópico*. Vol. 2. São Paulo: SENAC, p. 299-325.

BURKE, E. 1997 [1790]. *Reflexões sobre a Revolução em França*. Brasília: UNB.

CARNEIRO, E. 1985 [1943]. “Livro que inaugurou uma nova época”. In: FONSECA, E. N. (Org.). *Casa-Grande & Senzala e a crítica brasileira de 1933 a 1944*. Recife: Cia. Editora de Pernambuco, p. 243-254.

CARVALHO, J. M. (Org.). 2002. *Visconde do Uruguai*. São Paulo: Ed. 34.

CARVALHO, J. M. 1993. “A utopia de Oliveira Vianna”. In: BASTOS, E. R. & MORAES, J. Q. (Orgs.). *O pensamento de Oliveira Vianna*. Campinas: Ed. Unicamp, p. 13-42.

CORRÊA, M. 1981. “Repensando a família patriarcal brasileira: notas para o estudo das formas de organização familiar no Brasil”. In: *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo, 35, p. 5-16.

⁵ Para dois exemplos de pesquisas preocupadas em ir além do “país real” de Freyre, ver CORRÊA, 1981 e ZILLER CAMENIETZKI, 2007.

- CORRÊA, R. A. 1985 [1943]. "O Proust da Sociologia". In: FONSECA, E. N. (Org.). *Casa-Grande & Senzala e a crítica brasileira de 1933 a 1944*. Recife: Cia. Editora de Pernambuco, p. 223-236.
- COSER, I. 2008. *Visconde do Uruguai: centralização e federalismo no Brasil (1823-1866)*. Belo Horizonte: Ed. UFMG.
- COSTA, V. M. F. 1992. "Vertentes democráticas em Gilberto Freyre e Sérgio Buarque". In: *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, nº 26, p. 219-248.
- FERREIRA, G. N. 1996. "A formação nacional em Buarque, Freyre e Vianna". In: *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, v. 37, p. 229-247.
- FERREIRA, G. N. 1991. *Centralização e descentralização no Império: o debate entre Tavares Bastos e visconde de Uruguai*. São Paulo: Ed. 34.
- FONSECA, E. N. (Org.). 1985. *Casa-Grande & Senzala e a crítica brasileira de 1933 a 1944*. Recife: Cia. Editora de Pernambuco.
- FREYRE, G. 2003 [1933]. *Casa-grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. São Paulo: Global.
- FREYRE, G. 2003b [1936]. *Sobrados e Mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. São Paulo: Global.
- FREYRE, G. 1990 [1959]. *Ordem e progresso: processo de desintegração das sociedades patriarcal e semipatriarcal no Brasil sob o regime de trabalho livre*. Rio de Janeiro: Record.
- FREYRE, G. 1950. *Quase política*. Rio de Janeiro: José Olympio.
- FREYRE, G. 1940. *O mundo que o português criou*. Rio de Janeiro: José Olympio.
- GAHYVA, H. 2021. "Notas Sobre o Conservadorismo: elementos para a definição de um conceito". In: *Política & Sociedade*. v. 16, nº 35, p. 299-320.
- GAHYVA, H. 2011. "Tempos da Casa-Grande: as primeiras críticas à obra inaugural de Gilberto Freyre". *Revista de Ciências Humanas (Viçosa)*, v. 10, p. 245-255.
- GAHYVA, H. & DIANA, M. 2020. "Three times of *The Masters and the Slaves*". In: *The American Sociologist*, vol. X, , p. XX-XX.
- HIRSCHMAN, A. 1997. *O pensamento conservador: perversidade, futilidade e risco*. DIFEL: Viseu.
- HOLANDA, S. B. 1997 [1936]. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras.
- LAMPEDUSA, G. T. 2017 [1958]. *O Leopardo*. São Paulo: Cia. das Letras.
- LYNCH, C. & PAGANELLI, P. 2017. "The Culturalist Conservatism of Gilberto Freyre: Society, Decline and Social Change in Sobrados e Mucambos (1936)". In: *Sociologia e Antropologia*, v. 7, nº 3, p. 879-903.
- MAISTRE, J. 1980 [1797]. *Considérations sur la France*. Genebra: Slatkine.

- MANET, P. 1993. “Maistre, Joseph de, 1753-1821 – Considerações sobre a França, 1797”. In: CHÂTELET, F., DUHAMEL, O. & PISIER, E. (Orgs.). *Dicionário de obras políticas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 733-739.
- MANNHEIM, K. 1982. “O significado do conservantismo”. In: FORACCHI, M. (Org.). *Karl Mannheim: Sociologia*. São Paulo: Ática.
- MARTIUS, K. F. P. 1844. “Como se deve escrever a história do Brasil”. In: *RIHGB*, T. 6, , p. 381-403.
- MELLO, E. C. 1997. “Posfácio - ‘Raízes do Brasil’ e depois”. In: HOLANDA, S. B. [1936]. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, p. 189-193.
- MELLO E SOUZA, A. C. 2008. “A visão política de Sérgio Buarque de Holanda”. In: EUGENIO, J. K. & MONTEIRO, P. M. (Orgs.). *Sérgio Buarque de Holanda: perspectivas*. Campinas: Ed. UNICAMP, p. 29-36.
- MELLO E SOUZA, A. C. 1989. “A Revolução de 30 e a cultura”. In: *A educação pela noite*. São Paulo: Ática, p. 181-198.
- MELLO E SOUZA, A. C. 1997. [1967]. “O significado de ‘Raízes do Brasil’”. In: HOLANDA, S. B. [1936]. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, p. 9-21.
- MONTEIRO, P. M. 1999. *A queda do aventureiro: aventura, cordialidade e os novos tempos em Raízes do Brasil*. Campinas: Ed. Unicamp.
- OAKESHOTT, M. 1999. [1962]. “Do fato de ser conservador”. In: CRESPIGNY, A. & CRONIN, J. (Orgs.). *Ideologias Políticas. Brasília: UNB*, p. 21-42.
- PONTES, E. 1985 [1943]. “Uma prosa límpida e inquieta”. In: FONSECA, E. N. (Org.). *Casa Grande & Senzala e a crítica brasileira de 1933 a 1944*. Recife: Cia. Editora de Pernambuco, p. 211-217.
- PRADO JR., C. 2008 [1942]. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Brasiliense.
- RIBEIRO, D. 2001. “Gilberto Freyre: uma introdução à *Casa-grande & Senzala*”. In: FREYRE, G. *Casa-grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. Rio de Janeiro: Record, p. 11-42.
- RICÚPERO, B. 2010. “O conservadorismo difícil”. In: BOTELHO, A. & FERREIRA, G. N. (Orgs.). *Revisão do pensamento conservador*. São Paulo: HUCITEC / FAPESP, p. 76-94.
- VAINFAS, R. 1999. “Colonização, miscigenação e questão racial: notas sobre equívocos e tabus da historiografia brasileira”. In: *Tempo*. (agosto), p. 1-12.
- VIANNA, F. J. O. 1997. [1920]. *Populações meridionais do Brasil: populações rurais do Centro-Sul*. Belo Horizonte: Itatiaia.
- VIANNA, F. J. O. 1974. [1930]. *Problemas de política objetiva*. Rio de Janeiro: Record, 1974.
- VIANNA, F. J. O. 1959. [1932]. *Raça e assimilação*. Rio de Janeiro: José Olympio..
- VIANNA, F. J. O. 1955 [1949]. *Instituições políticas brasileiras: fundamentos sociais do Estado*. Rio de Janeiro: José Olympio, vol. 1.



WEHLING, A. 1993. “O estado colonial na obra de Oliveira Vianna”. In: BASTOS, E. R. & MORAES, J. Q. (Orgs.). *O pensamento de Oliveira Vianna*. Campinas: Ed. Unicamp, p. 63-86.

ZILLER CAMENIETZKI, C. 2007. “Problemas de história da ciência na época colonial: a casa grande de Gilberto Freyre”. In: *Fênix* - :Revista de História e Estudos Culturais, 4(3), p. 1-13.